



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 552/2012
DE 12 DE MARÇO DE 2012**

Designa Promotores de Justiça para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições previstas na Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça Substitutos para, no dia 16 de março de 2012, durante a realização do Censo Social do Ministério Público de Sergipe, no Bairro Matadouro/Conj. Bugio, nesta Capital, atuarem conforme as áreas específicas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 16/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 552/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

ANEXO ÚNICO

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	ÁREA
Aldeleine Melhor Barboza	Saúde
Bruno Melo Moura	Patrimônio Público
Cláudio Roberto Alfredo de Souza	Educação
Cláudia Virgínia Oliver de Sá	Segurança Pública
Daniel Carneiro Duarte	Consumidor
Diego Gouveia Pessoa de Lima	Controle e Fiscalização do 3º Setor
Francisco Ferreira de Lima Júnior	Infância e Adolescência
Keufren Teixeira R. de Menezes	Meio Ambiente e Urbanismo
Leydson Gadelha Moreira	Segurança Pública
Luciana Duarte Sobral Menezes	Educação
Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Meio Ambiente e Urbanismo
Rafael Schwez Kurkowisk	Meio Ambiente Urbanismo
Raimundo Bispo Filho	Idoso
Ricardo Machado Oliveira	Idoso
Rivaldo Frias dos Santos Júnior	Saúde
Rômulo Lins Alves	Infância e Adolescência
Rosane Gonçalves dos Santos	Infância e Adolescência
Solano Lúcio Oliveira Silva	Saúde
Tatiana Souto Quirino	Direitos da Mulher